



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587

P R O T O C O L O	<p>( ) Projeto de lei ( ) Projeto de decreto legislativo ( ) Projeto de resolução ( ) Requerimento <b>(X) indicação</b> ( ) Moção de Congratulação ( ) Emenda</p>	<p><u>Reiteração nº.</u> <u>19/2024 a</u> <u>Indicação nº.</u> <u>24/2023</u></p>
---	---	---

**AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO.**

**Exmo. Sr.  
Waldeci Barga Rosa  
DD. Prefeito Municipal de Guiratinga**

Pelo presente, venho mui respeitosamente reiterar a Vossa Excelência, gestão através da Secretaria Municipal de Educação do município, no sentido de realizar contratação de psicóloga e assistente social com formação específica, para as unidades escolares do município de Guiratinga-MT.

**Justificativa:** Considerando, a necessidade de contratação dos profissionais citados, para dedicação exclusiva as unidades escolares do município, haja vista, que a assistente social tem como objetivo a efetivação do aluno com deficiência, realizando o acolhimento das famílias, diminuindo assim as problemáticas vivenciadas pelos alunos, aprendendo sua realidade, pautando-se no código de Ética e, a psicóloga permeia questões relacionadas ao desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos cognitivos, afetivos, motores, e para a identificação de possíveis abusos e exploração sexual infantil, reitero a contratação dos referidos profissionais, que dará qualidade de vida aos alunos e professores das unidades do município.

Ante o exposto, aguardo o pronto atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

Sala das sessões João Alves Filho, aos 20 de maio 2023.

Carlos Augusto Rodrigues Borges  
1º. Secretário da Câmara Municipal de Guiratinga  
Biênio 2023/2024

